



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ZONA DA MATA - Unidade de Protocolo

Ofício SEMAD/SUPRAM MATA -PROTOCOLO nº. 255/2022

Ubá, 22 de dezembro de 2022.

Prezado

FREDERICO AUGUSTO SIQUEIRA NEVES

RUA VIDAL BARBOSA LAGE, 370, JOQUEI CLUBE

CEP: 36083-590 – Juiz de Fora/MG

Assunto: Cancelamento de LAS Cadastro

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0055703/2022-77].

Prezado requerente,

Servimos do presente a informar que esta Superintendência procedeu ao cancelamento do Processo Administrativo SLA nº 4923/2021 – Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro, referente ao empreendimento Auto Posto Vale do Sol Ltda, CNPJ: 16.516.324/0001-17, cuja atividade localiza-se no município de Muriaé/MG.

Na oportunidade, encaminhamos anexo Papeleta de Despacho nº 56798392 e ato de cancelamento da cópia da publicação na Imprensa Oficial de Minas Gerais, caderno 1 – Diário do Executivo, fls. 49, no dia 22 de dezembro de 2022 para conhecimento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Superintendente**, em 22/12/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58199864** e o código CRC **4C97FC97**.

Referência: Processo nº 1370.01.0055703/2022-77

SEI nº 58199864

RODOVIA UBA-JUIZ DE FORA, - Bairro HORTO - Ubá - CEP 36500-000